



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 5.948, DE 10 DE MARÇO DE 2015 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,**  
**Prefeita Municipal de Pirassununga,**  
**Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

**I – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental**

09.02.00 – 12.361.2001.1170 – Fonte 95 – 44.90.51 – Código de Aplicação 2200006 .....  
.....R\$ 1,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental**

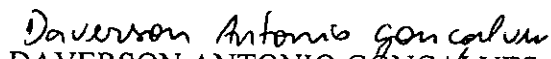
09.02.00 – D 171 – 12.361.2001.1170 – Fonte 01 – 44.90.51 – Código de Aplicação 2200000 ..  
.....R\$ 1,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de março de 2015.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.  
Data supra.

  
DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.  
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.  
dmc/.